ATA DA 173ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 12ª REGIÃO – AL – REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022. **ABERTURA:** Às oito horas do dia trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Conselho Regional de Economia, na Rua Dias Cabral, 165 – 1º Andar – Centro, na cidade de Maceió – AL, reuniu o Plenário do Conselho Regional de Economia da 12ª – Região – AL para a realização da 173ª Reunião Extraordinária, sob a coordenação do Presidente, Economista Marcos Antônio Moreira Calheiros, tomando todas as precauções e as recomendações sanitárias, contra a COVID-19**.** O Presidente recepcionou os Conselheiros presentes dando-lhe boas vindas, agradeceu a presença de todos e abriu a Sessão Plenária. Ás oito horas e trinta minutos o Presidente convidou o Profissional de Assistência ao Economista, Inaldo Romão da Silva Filho, para secretariar os trabalhos. PARTICIPANTES: Conselheiros: Marcos Antônio Moreira Calheiros, Cleydner Marques de Magalhães Maurício, José Alex Tenório da Costa, Jose Helder Pessoa Nunes, José Ulisses Ávila Pereira, Laurentino Rocha da Veiga, José Gomes Filho, José Clailton Moreira Fernandes, Mario Humberto Lima Silva, Ivaldo Pinto de Barros e José Geraldo Marques Junior. **ORDEM DO DIA**: O Presidente colocou o seguinte processo para ser relatado. Processo nº 239/2022. Interessado: Conselho Regional de Economia 12ª Região/AL. Assunto: Proposta Orçamentaria para o Exercício 2023- Relator: Laurentino Rocha da Veiga. Em seguida, o Presidente colocou para aprovação, o referido processo, que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. O Presidente, Marcos Antônio Moreira Calheiros, fez o uso da palavra e relatou que foi criada a Resolução 003/2022/CORECON/AL, que fixa os valores das anuidades, bem como os valores dos emolumentos, devidos pelas Pessoas Físicas e Jurídicas para o exercício 2023. O Presidente Marcos Antônio Moreira Calheiros, fez questão de ressaltar que a supracitada Resolução criada, seguiu o que determina a Resolução Nº 2.118, de de setembro de 2022 do COFECON, que doutrina os valores a serem, cobrados pelos regionais no exercício 2023. Nada mais havendo a tratar, franqueou à palavra aos presentes, e como dela ninguém fez mais uso, agradeceu a presença de todos encerrando a Sessão Plenária. Eu, Inaldo Romão da Silva Filho, lavrei a presente ata, que após lida, revisada e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Maceió, trinta de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Antônio Moreira Calheiros
PRESIDENTE

Inaldo Romão da Silva Filho
SECRETÁRIO

Cleydner Marques de M. Maurício
Vice-Presidente

José Alex Tenório da Costa
CONSELHEIRO

José Helder Pessoa Nunes
CONSELHEIRO

José Ulisses Ávila Pereira
CONSELHEIRO

Laurentino Rocha da Veiga
CONSELHEIRO

Jose Gomes Filho
CONSELHEIRO

José Clailton Moreira Fernandes
CONSELHEIRO

Mario Humberto Lima e Silva
CONSELHEIRO

Ivaldo Pinto de Barros
CONSELHEIRO

José Geraldo Marques Junior
CONSELHEIRO